



PORTARIA DIR Nº 726 / 2022 - GDG (11.36)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Belo Horizonte-MG, 07 de novembro de 2022.

**O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando: (i) o Decreto nº 9.739, de 28/03/2019, em observância à Lei nº 8.112/1990, de 11/12/1990, e ao Decreto nº 8.260, de 29/05/2014, que dispõe sobre o banco de professor-equivalente no CEFET-MG; (ii) a Resolução CD-028/22, de 22/09/2022 e (iii) a solicitação contida no Memorando Eletrônico nº 63/2022 - DCLP/CEFET-MG;

**RESOLVE:**

Art. 1º - O art. 2º da Portaria DIR nº 663/2021 - GDG, de 06 de outubro de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Banca de que trata o art. 1º:

<b>Membros da Banca</b>	<b>Instituição</b>	<b>Função</b>
Prof. Dr. Anderson Grandi Pires	CEFET-MG	Presidente
Prof. Dr. Fabiano Pereira Bhering	CEFET-MG	1º Titular
Prof. Dr. Andrei Rimsa Álvares	CEFET-MG	2º Titular
Profa. Dra. Gabriella Castro Barbosa Costa Dalpra	CEFET-MG	Suplente
Prof. Dr. Luis Cláudio Gamboa Lopes	CEFET-MG	Suplente?

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 07/11/2022 16:32)  
FLAVIO ANTONIO DOS SANTOS  
DIRETOR-GERAL - TITULAR  
CEFET-MG (11.00)  
Matrícula: 980644

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **726**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA DIR**, data de emissão: **07/11/2022** e o código de verificação: **7ad0fa3ed9**